

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

PREGAO ELETRONICO Nº 004-2022-APARELHO DE ULTRASSOM

Assunto: O Pregoeiro do Município de Pirapetinga vem responder ao pedido de esclarecimento, impetrado pela empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. ("GE Healthcare")** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, encaminhado no dia 21/03/2022 através do e-mail: licitação@pirapetinga.mg.gov.br - Setor de Licitações, atentando para os prazos estabelecidos para a entrega do item 5.

DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS:

QUESTIONAMENTO: (extraído do e-mail encaminhado pela empresa)

DO PRAZO DE ENTREGA:

O edital solicita: 20 DIAS

Pela análise do edital percebe-se que tal prazo não se mostra factível de cumprimento. Conforme se denota do descritivo técnico do Equipamento, este contém diversas peculiaridades. Por conta disto, as empresas não o fabricam para mantê-los em estoque já que, além de gerar custos, inexistiria a previsibilidade de saída/venda (assim, pouco interessante no aspecto comercial). É bastante difícil que alguma empresa consiga viabilizar a entrega de todos equipamento no prazo de 20 dias contados do pedido. Vislumbrando um aspecto prático mais realista, gostaríamos que o prazo de entrega do edital fosse alterado para 60 (sessenta) dias.

RESPOSTA:

- 1 – Foi encaminhado a solicitação para a Secretaria responsável pela elaboração do Edital para que se manifestasse.
- 2 – Em resposta informaram (extraído do e-mail encaminhado pela Secretaria):

Bom dia!

Visto que o prazo não é viável, pode ser feita a alteração referente ao prazo de entrega de até 60 dias.

Grata pela compreensão.

CONCLUSÃO: Em esclarecimento aos questionamentos, entende-se que prospera tais argumentos, apontados pelo interessado. Portanto, a solicitação está DEFERIDA, e as eventuais dúvidas solucionada.

Pirapetinga – MG, 22 de Março de 2022.

Alan Rambaldi de Souza Costa

Pregoeiro do Município de Pirapetinga-MG